



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 12.578/2022**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Demétrio de Jesus Tiago	Não	Sim	52º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Nagila da Silva Santos	Não	Sim	53º
CONTADOR	Gustavo Mendes Martins	Não	Não	4º

**Parágrafo único.** Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº 1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 12 de julho de 2022.

**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal

**Valéria Cristina Alvarenga dos Santos**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão  
da Prefeitura em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.